



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.654/2024

"Dispõe sobre prorrogação de prazo de Processo Seletivo nº. 01/2023"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

O Processo Seletivo, objeto do Edital nº. 01/2023, foi homologado em 24 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período.

Visto solicitação da Secretaria Municipal da Educação, mediante Memorando nº. 13.801/2024, de prorrogação de prazo.

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Processo Seletivo nº. 01/2023, fica prorrogado pelo período de 24 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tietê, 29 de Novembro de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO